



PROJETO DE LEI ____/2015

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Erasto da Costa Rocha

INSTITUI A “FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA”, NA LOCALIDADE DE BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Excelentíssimo Senhor **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a “**Festa da Comunidade de Nossa Senhora da Penha**”, na localidade de Brejo Grande do Norte, comemorada na semana de Páscoa, conforme nosso calendário.

Parágrafo Único – A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2015.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PTB



JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos meus nobres colegas da Câmara Municipal de Itapemirim, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto de Legislativo que “dispõe sobre a instituição da festa da Comunidade de Nossa Senhora da Penha, na localidade de Brejo Grande do Norte, neste Município”.

A presente proposição tem como intenção incentivar a cultura e o lazer desta localidade, visto que, ainda não possui nenhum evento no calendário oficial do Município.

O acesso à cultura e lazer é um direito dos cidadãos garantido na Constituição Federal, e a municipalidade deve dar garantias para que este acesso seja obtido de forma plena, além de ser um projeto de mão dupla onde a localidade e a municipalidade tende a ganhar.

A festa também possui o intuito de ser beneficente buscando atender as necessidades das pessoas carentes da localidade, por meio de rifas, bingos, barracas de venda de produtos ajudando quem precisa e sendo uma forma de até mesmo auxiliar o Executivo na busca de atender a demanda da população, que sabemos ser muito extensa e árdua.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando, e aprovando o presente projeto. No ensejo, apresento aos eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

Respeitosas saudações,

Itapemirim, 01 de dezembro de 2015.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PTB